



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 18:30 HORAS DO DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VALADÃO.**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se na sede da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, a Quadragésima Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, sob a presidência do Vereador João Carlos Valadão. A presidência convidou o Vereador Valmir Antonio Boschetti para proclamar a leitura de um trecho bíblico, declarando, em seguida, aberta a sessão sob a proteção de Deus. Em seguida a presidência solicitou a secretária da Mesa a proceder à chamada dos senhores vereadores, verificando-se a presença da maioria, ausentes os vereadores Erivelti Marianelli, Gilmar Meireles e Marcia Aparecida Furlani. Havendo quórum, a presidência declarou abertos os trabalhos legislativos, imediatamente o que submeteu à discussão a ata da sessão ordinária realizada no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco, que foi aprovada por todos os vereadores presentes. A presidência solicitou à secretária das sessões para efetuar a leitura do Expediente e da Pauta da Ordem do Dia: **Projeto de Lei nº 046/2025**, de autoria do Poder Executivo, Institui o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo no âmbito do município de São Roque do Canaã/ES e dá outras providências. **Requerimento nº 042/2025**, subscrito pelos vereadores Valmir Antonio Boschetti, Flávia Cyrillo de Azevedo, Leonardo Casotti Peroni Roberto Alves Meireles e William Espíndula Rossi Coser, requerendo ao presidente desta Casa de Leis, após deliberação do Plenário, a inclusão em Regime de Urgência Especial do **Projeto de Lei nº 046/2025**, de autoria do Poder Executivo, Institui o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo no âmbito do município de São Roque do Canaã/ES e dá outras providências. Em seguida a presidência submeteu, à discussão e posterior votação, o Requerimento de nº 042/2025, que foi aprovado por todos os vereadores presentes. Não havendo orador inscrito para fazer uso da tribuna livre, na forma regimental, a presidência franqueou a palavra aos senhores vereadores. **Vereador Valmir Antonio Boschetti**: Boa noite senhor presidente, colegas vereadores, equipe de assistência aqui na Câmara e a todos que estão nos assistindo. Eu só quero fazer um convite para quem está nos assistindo, o dia trinta nós vamos ter a final do Campeonato Capixaba de Motocross, na pista do Tité. Pista do Tité é apelido, porque não é minha não! Dia trinta, a partir das nove horas vai ser a grande final. E também quero agradecer ao meu amigo Fábio Luchi que hoje já disponibilizou máquinas para começar a fazer a limpeza daquele calçamento até lá, tiraram muito terra, que aconteceu quase uma tragédia naquela chuva de quase quinze dias atrás. Muito obrigado Fábio pela disposição, está ficando ótimo! Boa noite a todos! **Vereador João Carlos Valadão**: Boa noite vereadores, vereadora, servidores dessa Casa. Na última semana, chegando o fim do ano, muitos professores estão procurando não só a mim, mas outros vereadores também, sobre a questão do abono salarial do fim do ano. Como foi dado o ano passado, muitos estão vindo e pedindo se vai ter ou não vai ter o abono



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

salarial. Vamos entender a questão do abono que ocorreu em dois mil e vinte quatro. Naquele ano, o Município recebeu do Estado aproximadamente R\$ 3,7 milhões referentes à municipalização dos alunos da então Escola David Roldi. A intenção era utilizar esse recurso para adequar o pagamento do piso do magistério. Contudo, os valores chegaram apenas nos últimos meses do ano, período em que, por força da legislação eleitoral e do encerramento do mandato, é vedada a aprovação de lei para reajuste salarial. Diante dessa limitação, a única alternativa possível naquele momento foi o pagamento de abono. Em dois mil e vinte e cinco, o cenário mudou. Os recursos referentes à atual Escola Vale do Canaã passaram a ser repassados diretamente pelo Fundeb, permitindo que, já em janeiro, o Município implantasse integralmente o piso nacional no vencimento base dos profissionais da Educação. Isso elevou o salário de vinte e cinco horas de R\$ 2.050,51 para R\$ 3.050,01. É importante destacar que o reajuste foi aplicado de forma linear para todos os professores, sem exceções, incluindo integralmente todas as evoluções e progressões na carreira. Esse ponto é fundamental: enquanto muitos municípios aplicaram o piso apenas para quem estava abaixo do mínimo, aqui o reajuste de quarenta e oito por cento foi estendido a cem por cento do magistério, valorizando igualmente quem já havia avançado na carreira. Para este ano de dois mil e vinte e cinco, o gasto com os profissionais da educação básica já alcança aproximadamente setenta por cento dos recursos previstos do Fundeb. Estamos falando de uma folha anual da ordem de R\$ 12,5 milhões somente com pessoal. Além disso, é importante lembrar que as despesas financiadas pelos 30% do Fundeb também aumentaram, incluindo custos de transporte escolar, manutenção das unidades e demais serviços essenciais da rede. Com essa metodologia, há profissionais que, somando duas cadeiras de vinte e cinco horas, alcançam remunerações entre oito mil e oito mil e quinhentos reais, conforme dados disponíveis no Portal da Transparência. Por fim, é importante dizer que o Município trabalha com receitas estimadas e se no mês de dezembro, a arrecadação do Fundeb superar as expectativas, desde que haja necessidade para se atender o mínimo de setenta por cento do Fundeb com profissionais da educação básica, ele poderá sim conceder abono para os atuais duzentos e setenta e um profissionais da educação básica, mas isso só pode ser visto a partir da segunda quinzena de dezembro. Isso é só um esclarecimento porque como estamos sendo abordados o nosso dever é estar dando as explicações necessárias para a nossa população. É só isso, boa noite e obrigado pela atenção de todos! Na sequência, a presidência submeteu à deliberação do plenário acerca da continuidade dos trabalhos legislativos, sem o intervalo regimental, o que foi prontamente acatado pelos senhores vereadores. Em seguida, a presidência solicitou a secretária da Mesa a proceder à nova chamada dos senhores vereadores, confirmando-se a presença da maioria, ausentes os vereadores Erivelti Marianelli, Gilmar Meireles e Marcia Aparecida Furlani. Logo após, a presidência submeteu, à deliberação do plenário acerca da dispensa dos pareceres em relação ao Projeto de Lei nº 046/2025, que foi acatado pelos nobres vereadores e, incontinenti, submeteu à discussão e posterior votação o Projeto de Lei nº 046/2025, que foi aprovado por todos os nobres vereadores presentes. Nada



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a presença de todos, e encerrou a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Flávia Cyrillo de Azevedo, \_\_\_\_\_, Secretária, extraí, lavei e assino a presente ata, junto com o senhor presidente. Presentes à sessão ordinária os seguintes vereadores: Flávia Cyrillo de Azevedo, João Carlos Valadão, Leonardo Casotti Peroni, Roberto Alves Meireles, Valmir Antonio Boschetti e William Espíndula Rossi Coser.

**João Carlos Valadão**  
Presidente